

DECRETO Nº. 004/2020

Santa Fé de Goiás, 06 de Janeiro de 2020.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Santa fé de Goiás, Estado de Goiás, no âmbito de sua competência e atribuições legais, fulcrado no que dispõe as constituições da Republica e do Estado de Goiás, bem como a lei orgânica do Município, e parecer jurídico administrativo, no exercício da direção superior da administração e...

Considerando o edital resumido de chamamento de credenciamento para a área da saúde nº. 002/2019 de 20 DE DEZEMBRO DE 2019, publicado no jornal diário oficial do Estado, diário da manhã e placar da Prefeitura, tendo constado nos mesmo que o edital completo encontrava - se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal;

Considerando, que houve profissionais de saúde interessados no credenciamento, tendo estes apresentados toda documentação exigida no edital de credenciamento;

Considerando, o decreto nº. 003/2020 de 06 DE JANEIRO DE 2020, do chefe executivo Municipal que declara inexigível a licitação para a contratação dos profissionais de saúde que credenciaram para o preenchimento de vagas oferecidas pelo município e,

Considerando, ainda o que dispõe a resolução normativa nº. 001/2017 de 25 de janeiro de 2017 do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios;

DECRETA:

Art. 1º - fica HOMOLOGADO aos profissionais:

MARCELA MARQUES SOUZA SILVA, brasileira, técnica em enfermagem, portadora do CPF sob nº. 073.322.011-86 COREN 001.446.093 e RG N. 6625863 SSP-GO, residente e domiciliado na Rua Jose Bonifácio Qd. 04 Lt. 16 - Setor Central - Santa Fé de Goiás-GO.

LIDIANE ROSA FERREIRA, brasileira, técnica em enfermagem, portadora do CPF sob nº. 040.503.771-60 COREN 001.001.086 e RG N. 5944178 SSP-GO, residente e domiciliado na Rua Flor do Ipe Qd. 04 Lt. 08 - Setor Serrinha - Santa Fé de Goiás-GO.

ADRIANA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, Técnica em Enfermagem, portadora da RG 4894055 2ª via -SPTC-GO COREN-GO nº. 1.133.317, CPF-MF 014.430.191-19, residente e domiciliado em Santa Fé de Goiás-GO.

ANA PAULA SILVA DUARTE, brasileira, nutricionista, portadora do RG 5793529 2ª via SSP-GO, CRN 9738 e CPF nº 046.462.431-21, residente a Rua Braz Correia da Silva, Qd. 07 Lt. 11 – Parque dos Buritis - Santa Fé de Goiás –GO.

FICANDO ADJUDICADO:

Rua Randolpho Martins de Aguiar Qd.01 Lt.09 - Setor Portal do Sol – Santa Fé de Goiás –
CEP:76.265-000 Fone: (62) 3385-1197

03 TÉCNICOS EM ENFERMAGEM para atender no Hospital do município perfazendo 40 horas semanais conforme necessidade da secretaria de saúde no valor de ate R\$ 1.240,00 mensais

01 NUTRICIONISTAS para atender nas unidades de saúde do município perfazendo 20 horas semanais conforme necessidade da secretaria de saúde no valor de ate R\$ 2.500,00 mensais

03 TÉCNICOS DE ENFERMAGEM para fazer plantões de 12 horas ate no máximo 15 plantões no mês no valor de R\$ 35,00 cada Plantão

Parágrafo Único – As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão á conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo o plano de Classificação Funcional Programática 10.302.0120.2-038-3.3.90.36.00.00– pessoa física, 10.302.0120.2-038-3.3.90.36.00.00 – pessoa jurídica, nos termos da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e será

o acobertadas com recursos do Município, para os fins deste mister.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Fé de Goiás, em 06 de janeiro de 2020.



MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal